



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.907/2025

de 07 de outubro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)		114.200,00
02 06 01 197	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.0023.2023.0000 Desenvolvimento da Agricultura e Abastecimento Melhorar o Setor de Agricultura e Abastecimento 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 110 000 GERAL	400,00 F.R.: 001 00
02 09 01 342	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Manutenção de Creches Municipais 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	600,00 F.R.: 001 00
02 09 03 378	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	15.000,00 F.R.: 001 00
02 10 01 437	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0036.2077.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer Fortalecimento e Incentivo a Projetos e Eventos Esportivos no M 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	47.000,00 F.R.: 001 00
02 10 02 444	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO 13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural Manutenção do Depto e incentivo atividades culturais e do turi 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	2.000,00 F.R.: 001 00
446	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural Manutenção do Depto e incentivo atividades culturais e do turi 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	3.000,00 F.R.: 001 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

575	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	10.000,00
	Manutenção do Depto e incentivo atividades culturais e do turi	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
497	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	4.200,00
	Manutenção do Depto. de Assistência Social	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOURO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
625	10.302.0027.1063.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	32.000,00
	Reforma e Ampliações	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro: **32.000,00**

II – Anulação:

02 06 01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
195	20.606.0023.2023.0000 Desenvolvimento da Agricultura e Abastecimento	-400,00
	Melhorar o Setor de Agricultura e Abastecimento	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
224	18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	-3.210,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Depto do Meio ambiente	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	
274	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-2.090,00
	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Compl	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
625	10.302.0027.1063.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-4.700,00
	Reforma e Ampliações	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
337	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	-15.600,00
	Manutenção de Creches Municipais	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	
	01 TESOURO	
	212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
436	27.812.0036.2077.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-7.000,00
	Fortalecimento e Incentivo a Projetos e Eventos Esportivos no Mun	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 10 01 441	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0037.1067.0000 Atividades e Projetos Esportivos Encontro Ciclístico 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREIRO 110 000 GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 10 02 450	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO 13.392.0038.2078.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural Fortalecimento das Atividades Ampliando as Festividades e Tradições 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREIRO 110 000 GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 02 486	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0040.2056.0000 Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREIRO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-4.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) 82.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de outubro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO